CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 090 de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 486/2024.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária / Executora:	**02.13.00/ 02.1.04**	**Secretaria Municipal de Promoção Social/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
Função:	**08**	**Promoção Social**
Sub-função:	**243**	**Assistência a Criança ao Adolescente**
Programa:	**4002**	**Assistência Social – Promoção Social Básica**
Ação:		**Subvenção ao SERPROMI**
Fonte:	**01**	**Tesouro**
Categoria da despesa:	**3.3.50.43**	**Subvenções Sociais**
Valor:	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**RS 10.000,00 (dez mil reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para o custeio de subvenção da associação privada, sem fins lucrativos SERPROMI (Serviços de Proteção aos Menores de Ibiúna) inscrita sob o CNPJ nº 50.821602/0001-88, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 18 / 10 / 2024
Recebido por:

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br
Vereador/PRD – Naldo - (15) 99744-4463